

**BOMBRIL S.A.**  
CNPJ n.º 50.564.053/0001-03  
NIRE 35.300.099.711

**Mapa Sintético de Votos à Distância enviado pelo agente escriturador**

**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA A SER  
REALIZADA EM 27 DE ABRIL DE 2020.**

A **BOMBRIL S.A.** (“Companhia”), nos termos da Instrução CVM n.º 481 de 17 de dezembro de 2009, conforme alterada, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que recebeu nesta data do Banco Bradesco S.A., instituição financeira prestadora do serviço de escrituração das ações de sua emissão, o mapa de votação sintético consolidando as instruções de voto dos acionistas que exerceram seu direito de participar à distância da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, a ser realizada em 27 de abril de 2020, por meio do envio de boletins de voto à distância ao agente escriturador, o qual se encontra refletido na tabela anexa.

São Bernardo do Campo, 22 de abril de 2020.

**Wagner Brilhante de Albuquerque**  
Diretor Presidente, Financeiro e de Relações com Investidores

## ANEXO I

<b>Deliberações / Questões relacionadas à AGO</b>	<b>Aprovar</b>	<b>Rejeitar</b>	<b>Abster-se</b>	<b>Total</b>
<b>Deliberação Simples</b> <b>1.</b> Deliberar sobre as demonstrações financeiras, incluindo as notas explicativas, o relatório da administração e o parecer dos auditores independentes da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019.	0	0	0	0
<b>Deliberação Simples</b> <b>2.</b> Deliberar sobre as contas dos administradores referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019.	0	0	0	0
<b>Deliberação Simples</b> <b>3.</b> Deliberar sobre a proposta de destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, nos termos da Proposta da Administração.	0	0	0	0
<b>Deliberação Simples</b> <b>4.</b> Fixar o número de assentos do conselho fiscal da Companhia em 3 (três) membros efetivos e 3 (três) membros suplentes, nos termos da Proposta da Administração.	0	0	0	0
<b>Eleição do Conselho Fiscal por chapa única</b> Indicados pelos acionistas controladores da Companhia: Marcelo Adilson Tavarone Torresi / Carlos Augusto Reis De Athayde Fernandes Erica Rodrigues Prado / José Donizetti de Souza Renata Nunes Guimarães / João da Silva Barreto				
<b>5.</b> Indicação de todos os nomes que compõem a chapa [os votos indicados neste campo serão desconsiderados caso o acionista detentor de ações com direito a voto também preencha os campos presentes na eleição em separado de membro do conselho fiscal e a eleição em separado de que tratam esses campos ocorra] - Indicados pelos acionistas controladores da Companhia	0	0	0	0
<b>6.</b> Caso um dos candidatos que compõem a chapa deixe de integrá-la para acomodar a eleição em separado de que trata os arts. 161, § 4º, e 240 da Lei nº 6.404, de 1976, os votos correspondentes às suas ações podem continuar sendo conferidos à chapa escolhida?	0	0	0	0
<b>7.</b> Deseja solicitar a eleição em separado de membro do conselho fiscal, nos termos dos arts. 161, § 4º, e 240 da Lei no 6.404, de 1976?	0	0	0	0

<b>Deliberação Simples</b> <b>8.</b> Fixar o número de assentos do conselho de administração da Companhia em 4 (quatro) membros efetivos e 4 (quatro) membros suplentes, nos termos da Proposta da Administração.	0	0	0	0
<b>Deliberação Simples</b> <b>9.</b> Deseja requerer a adoção do processo de voto múltiplo para eleição do conselho de administração, nos termos do art. 141 da Lei nº 6.404, de 1976?	0	0	0	0
<b>Eleição do Conselho de Administração por chapa única</b> Indicados pelos acionistas controladores da Companhia: Ronaldo Sampaio Ferreira Hagen Wolf de Albuquerque Schoff Jonatas Giovinazzo Garcia Celio de Melo Almada Neto				
<b>10.</b> Indicação de todos os nomes que compõem a chapa [os votos indicados neste campo serão desconsiderados caso o acionista detentor de ações com direito a voto também preencha os campos presentes na eleição em separado de membro do conselho de administração e a eleição em separado de que tratam esses campos ocorra] - Indicados pelos acionistas controladores da Companhia..	0	0	0	0
<b>11.</b> Caso um dos candidatos que compõem a chapa escolhida deixe de integrá-la, os votos correspondentes às suas ações podem continuar sendo conferidos à chapa escolhida?	0	0	0	0
<b>12.</b> Em caso de adoção do processo de eleição por voto múltiplo, os votos correspondentes às suas ações devem ser distribuídos em percentuais igualitários pelos candidatos abaixo indicados?	0	0	0	0
<b>13.</b> Visualização de todos os candidatos que compõem a chapa para indicação da % (porcentagem) dos votos a ser atribuída. [o campo a seguir somente deve ser preenchido caso o acionista tenha respondido “não” em relação a pergunta anterior]				
Ronaldo Sampaio Ferreira	0	0	0	0
Hagen Wolf de Albuquerque Schoff	0	0	0	0
Jonatas Giovinazzo Garcia	0	0	0	0
Celio de Melo Almada Neto	0	0	0	0
<b>Requisição de eleição em separado de membro do conselho de administração por acionistas</b>	0	0	0	0

<p><b>minoritários detentores de ações com direito a voto</b></p> <p><b>14.</b> Caso seja titular ininterruptamente das ações com as quais vota durante os 3 meses imediatamente anteriores à realização da assembleia geral, deseja solicitar a eleição em separado de membro do conselho de administração, nos termos do art. 141, § 4º, I, da Lei nº 6.404, de 1976? [o acionista que optar pela opção “sim” deverá encaminhar à Companhia, através do endereço eletrônico acionista@bombril.com.br, o comprovante da titularidade ininterrupta da participação acionaria durante o período de 3 (três) meses, no mínimo, imediatamente anterior à realização da AGO, emitido não antes de 25 de abril de 2020 pela entidade competente, sendo certo que tal comprovação deverá ser recebida no e-mail acima informado até às 9:00 horas do dia 27 de abril de 2020]</p>				
<p><b>Requisição de eleição em separado de membro do conselho de administração por acionistas detentores de ações preferenciais</b></p> <p><b>15.</b> Caso seja titular ininterruptamente das ações com as quais vota durante os 3 meses imediatamente anteriores à realização da assembleia geral, deseja solicitar a eleição em separado de membro do conselho de administração, nos termos do art. 141, § 4º, II, da Lei nº 6.404, de 1976? [o acionista que optar pela opção “sim” deverá encaminhar à Companhia, através do endereço eletrônico acionista@bombril.com.br, o comprovante da titularidade ininterrupta da participação acionaria durante o período de 3 (três) meses, no mínimo, imediatamente anterior à realização da AGO, emitido não antes de 25 de abril de 2020 pela entidade competente, sendo certo que tal comprovação deverá ser recebida no e-mail acima informado até às 9:00 horas do dia 27 de abril de 2020]</p>	0	0	0	0
<p><b>Deliberação Simples</b></p> <p><b>16.</b> Deliberar sobre a fixação do montante global da remuneração anual dos administradores da Companhia para o exercício social de 2020 de acordo com a Proposta da Administração.</p>	0	0	0	0
<p><b>Deliberação Simples</b></p> <p><b>17.</b> Deliberar sobre a remuneração individual dos membros do Conselho Fiscal, prevista no §3º do artigo 162 da Lei nº 6.404, de 1976, de acordo com a Proposta da Administração.</p>	0	0	0	0
<p><b>Deliberações / Questões relacionadas à AGE</b></p>	<p><b>Aprovar</b></p>	<p><b>Rejeitar</b></p>	<p><b>Abster-se</b></p>	<p><b>Total</b></p>

<b>1. Deliberação Simples</b> Deliberar sobre a alteração do Artigo 5º do Estatuto Social para refletir o aumento de capital social aprovado pelo Conselho de Administração em 05 de setembro de 2019 e rerratificado em 14 de novembro do mesmo ano, em virtude da conversão de debêntures de emissão da Companhia em ações.	0	0	0	0
--	---	---	---	---

